

PROJETO 01

PROGRAMA DE EXTENSÃO DE PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIA MÉDICA 2019/2020

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título do Projeto: Programa de Extensão de Preceptoría em Residência Médica

1.2. Período de Execução

1.2.1. Início: Março de 2019.

1.2.2. Término: Fevereiro de 2020.

1.3. Identificação: Desenvolver o Programa de Extensão de Residência Médica em ambiente hospitalar e unidade de saúde, visando à preceptoría dos médicos residentes pelos professores médicos da UFRGS.

1.4. Justificativa da Proposição: Oferecer aos alunos, Médicos Residentes do Programa de Residência Médica, informações científicas sobre o exercício de cada especialidade médica, através de treinamento em projeto específico, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Programa de Residência Médica, durante a vigência deste projeto, numa das seguintes áreas de conhecimento:

1.4.1. Cirurgia Geral e especialidades cirúrgicas.

1.4.2. Ginecologia e Obstetrícia.

1.4.3. Medicina Interna e especialidades clínicas.

1.4.4. Medicina Social.

1.4.5. Otorrinolaringologia e Oftalmologia.

1.4.6. Patologia.

1.4.7. Pediatria e especialidades pediátricas.

1.4.8. Psiquiatria e especialidades psiquiátricas.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

2.1. Orientação de Médicos Residentes.

2.1.1. Unidade: Aluno orientado

2.1.2. Quantidade: 550

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.2. Participação de professores da UFRGS no Programa de Extensão de Residência Médica em ambiente hospitalar e unidade de saúde

2.1.1. Unidade: Professor participante

2.1.2. Quantidade: 270

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.3. Participação em Programas de Residência Médica

2.1.1. Unidade: Programas mantidos

2.1.2. Quantidade: 84

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.4. Conclusão, com aprovação das atividades teórico-complementares obrigatórias.

2.1.1. Unidade: Aluno do primeiro ano suficiente

2.1.2. Quantidade: 80

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.5. Conclusão, por parte dos professores, dos cursos em EAD institucionais e de 80% do individuais conforme perfil.

2.1.1. Unidade: Professor suficiente

2.1.2. Quantidade: 150

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a Nadine Oliveira Clausell
Diretora-Presidente

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador

MEDICINA, em 28/02/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 01/03/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143199** e o código CRC **BB945B65**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23092.201212/2019-44

SEI nº 0143199

Criado por risquiedo, versão 8 por risquiedo em 20/02/2019 09:37:11.